

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR **MURILO HUFF** PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19/07/2026, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO VERANEIO 2026, NA PRAIA DO BOTO, CUJA PROGRAMAÇÃO OCORRERÁ DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2026, NO DISTRITO DE BARREIRA DOS CAMPOS, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021;

Considerando que a situação de enquadra nos casos e inexigibilidade;

Considerando que o parecer jurídico, bem como parecer do controle interno apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, **EDUARDO ALVES CONTI**, Prefeito Municipal do município de Santana do Araguaia-PA, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, em consonância ao Parecer Jurídico, bem como parecer do Controle Interno, ambos acostados aos autos, **AUTORIZO** a contratação em favor da empresa:

M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.262.043/0001-67, para show com o cantor **MURILO HUFF**, com apresentação na data de 19/07/2026, no valor de **R\$655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)**, com apresentação na data de 20/07/2024, devendo as despesas ser devidamente empenhadas com as observâncias das formalidades legais.

Nos termos do disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente autorização para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Santana do Araguaia-PA, 16 de Abril de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal